

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José no dia 15.05.2020

Agir para que tecnologia sirva o desenvolvimento económico

Este Governo define o desenvolvimento da indústria tecnológica como uma estratégia importante para a diversificação adequada da economia de Macau e, através da integração dos recursos da Administração Pública, criou a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento da Economia e das Ciências e Tecnologia, demonstrando a sua determinação no reforço da combinação da inovação científica e tecnológica com o desenvolvimento económico. Mais, através do impulsionamento do desenvolvimento da inovação, da investigação tecnológica e do sector das tecnologias, e da conversão das tecnologias, é possível cimentar uma base que forneça, a longo prazo, energia para o desenvolvimento sustentável da economia. Tudo isto na esperança de os residentes virem a usufruir dos “dividendos” que o desenvolvimento tecnológico pode trazer.

Nos últimos anos, o Interior da China tem prestado cada vez mais atenção à investigação científica e tecnológica e ao desenvolvimento de talentos na área da ciência e tecnologia, tendo aumentado constantemente o grau de abertura das áreas da inovação científica e tecnológica e da integração entre a economia e a ciência tecnológica. O Presidente Xi Jinping definiu o dia 30 de Maio de 2017 como o primeiro Dia Nacional dos Trabalhadores da Ciência e Tecnologia e lançou um apelo para a construção da China como uma potência tecnológica a nível mundial, salientando que a China deve empregar todos os esforços para desenvolver a ciência e a tecnologia e para ser o principal centro científico do mundo e um local com elevado grau de inovação. A inovação científica e tecnológica assume uma posição estratégica cada vez mais importante no processo de desenvolvimento nacional, por isso foi depositada uma grande esperança na promoção da ciência e da tecnologia, para tornar estes dois elementos numa principal força de produção.

Por outro lado, as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” promovem a participação activa de Macau na construção do “Corredor Inovador das Ciências e da Tecnologia entre Guangzhou, Shenzhen, Hong Kong e Macau”, para que as indústrias da ciência e tecnologia de Macau possam aproveitar o vento do desenvolvimento da inovação científica e tecnológica da Pátria. No ano passado, o Conselho de Intercâmbio e Cooperação Científica e Tecnológica, constituído pelo Governo da RAEM e a Associação de Ciência e Tecnologia da China, entrou oficialmente em funcionamento, promovendo, em conjunto, o intercâmbio e a cooperação entre Macau e o Interior da China nas áreas académica e científica e, também, dos recursos humanos e da inovação. Assim, através desse intercâmbio, Macau pode dar um passo claro e forte no sentido de contribuir para a construção do corredor da inovação científica e tecnológica.

Por ocasião do Dia Nacional dos Trabalhadores da Ciência e Tecnologia, que se celebra pela quarta vez no dia 30 de Maio do corrente ano, e com a criação da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento da Economia e das Ciências e Tecnologia pelo Governo da RAEM, devemos aproveitar a oportunidade histórica para abordar, de forma profunda, a transformação científico-tecnológica das indústrias, assim como a industrialização da ciência e tecnologia, de modo a concretizar-se a diversificação adequada da economia em Macau. Com a criação da referida Direcção, espera-se que o Governo defina, quanto antes, um plano de desenvolvimento científico e tecnológico a curto, médio e longo prazo, e promova, de forma activa, a legislação em áreas como a propriedade intelectual e o sector da tecnologia financeira. Assim, há que reforçar o contributo do progresso científico e tecnológico para o crescimento económico de Macau, e permitir que a integração de Macau na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau traga aos cidadãos um sentimento real de sucesso e satisfação.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 15.05.2020

Nestes últimos anos, a vida tem estado cara, situação que sobressai ainda mais agora, devido à epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), no 1.º trimestre deste ano o índice de preços no consumidor (IPC) aumentou 2,59% relativamente ao ano anterior, e o maior aumento registou-se nos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas. A taxa de desemprego no 1.º trimestre foi 2,1%, superior a 2% pela primeira vez durante 8 anos. Devido ao aumento dos preços dos produtos e ao aumento do desemprego, a vida dos residentes está cada vez mais difícil.

Durante a epidemia, Macau e o Interior da China implementaram medidas de restrição às entradas e saídas, por isso, os residentes não podiam ir à China para comprar alimentos, só o podiam fazer em Macau, onde os preços são elevados, especialmente os da carne de porco, são difíceis de suportar. Desde meados de Janeiro que o preço de venda desta carne se mantém em 3090 patacas por 100 cates, porém existe uma grande diferença entre o preço da venda por grosso e a retalho. Os talhos dos mercados municipais gozam de isenções de renda, taxas de licenciamento e de inspecção sanitária, o que contribui para a redução significativa dos custos. No entanto, existe uma grande diferença nos preços dos produtos frescos e vivos praticados nos diferentes mercados e mesmo nas bancas dos mesmos mercados, e a carne de porco vendida nos mercados é mais cara do que nos supermercados. É evidente que existem irregularidades nas etapas do processo de importação, venda por grosso e venda a retalho, e os serviços competentes admitiram que os vendilhões dos mercados são intermediários, não abrem as bancas, e arrendam-nas. Estes problemas demonstram a falta de rigor das autoridades na fiscalização e na execução da lei, por isso, as autoridades devem, com determinação, restabelecer a ordem dos mercados e reforçar as vistorias. Quando se verificarem irregularidades, devem ser imediatamente instaurados processos de investigação, e nas situações mais graves, deve haver lugar ao cancelamento das licenças e à devolução das bancas, ao mesmo tempo, há que acelerar a construção do ponto de trânsito de porcos vivos de Doumen, de modo a alargar as fontes de abastecimento e estabilizar a oferta e os preços a retalho. O Governo apresentou à AL a proposta de lei intitulada “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor”, a fim de aumentar as competências do Conselho de Consumidores e o direito de acesso à informação dos consumidores. Para além disso, é também importante o aperfeiçoamento de outros regimes jurídicos, portanto, espero que o Governo inicie, este ano, o processo legislativo dos diplomas relacionados com os mercados públicos e com os vendilhões, e, ainda, que acelerar os estudos sobre a concorrência e o combate ao monopólio, definir claramente as situações de usura, cartel e exploração monopolista, etc., bem como que elabore, também e quanto antes, as propostas de lei respectivas, com vista à salvaguarda da ordem do mercado concorrencial.

Mais, ao longo dos tempos, a prática das bancas do mercado tem sido a “negociação oral”, aliás, raramente há indicação dos preços. Apesar da melhoria da situação, não há uniformização da unidade de medida nos mercados, assim, com as diversas unidades de peso, tais como libra, tael, cate, etc., facilmente os consumidores ficam confusos e têm dificuldade em fazer comparações, logo, suspeitam do peso dos produtos. Sugere-se às

(Tradução)

autoridades que generalizem o sistema decimal, uniformizando a unidade de medida nos mercados. Antes disto, devem exigir rigorosamente a afixação do preço e unidade de medida em local visível em cada banca, por forma a esclarecer os consumidores, pois só assim é que será possível proteger os direitos e interesses dos consumidores.

IAOD do Deputado Ip Sio Kai em 15.05.2020

Aperfeiçoar a lei de transmissão de edifícios em construção para promover o desenvolvimento saudável do mercado

Com a aprovação da Lei n.º7/2013, mais conhecida por “lei da transmissão de edifícios em construção”, reforçaram-se as garantias das partes intervenientes na transacção, definindo-se os requisitos para a compra e venda de edifícios em construção e a obrigatoriedade do reconhecimento notarial e do registo predial dos contratos-promessa de compra e venda, porém não foram reforçadas as garantias dos bancos enquanto hipotecantes. O crédito à habitação é uma das principais actividades da banca de Macau e uma das principais formas de crédito ao consumo dos residentes, e a hipoteca de edifícios em construção é uma modalidade essencial do crédito à habitação.

O banco hipotecante pode ter concluído o registo da promessa de hipoteca, ao abrigo da Lei n.º 7/2013, mas, na fase de construção ou até à emissão da licença de utilização, não se pode celebrar a escritura de hipoteca, por não haver registo definitivo da propriedade horizontal. O banco não pode então exercer os direitos resultantes da hipoteca, em caso de incumprimento do contrato por parte do devedor, ou seja, deixa de poder exercer privilégio creditório em acção de execução, para reaver os créditos constituídos com a garantia do imóvel prometido hipotecar.

Mais, os direitos creditórios do banco são afectados ainda quando um outro credor pedir a execução ou a penhora do imóvel prometido hipotecar, uma vez que o tribunal entende que o banco hipotecante não é considerado como “credor com garantia real”, previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 755.º do Código do Processo Civil, logo não é citado para participar no processo de execução, portanto, não tem legitimidade para pedir a liquidação. Se o banco vier a ter conhecimento da situação através de outras vias (por comunicação do promotor ou por investigação ligada à violação do contrato por parte do devedor), tem de participar por sua iniciativa no processo e apresentar reclamação. Mesmo que esta venha a ser admitida e os seus créditos venham a ser reconhecidos pelo tribunal, o banco não goza de privilégio creditório, reduzindo-se assim a possibilidade de vir a ser ressarcido dos seus direitos.

Mais, o registo provisório da hipoteca prometida previsto na Lei n.º7/2013 não se torna automaticamente em definitivo antes da celebração da respectiva escritura, mesmo que o registo de propriedade horizontal se converta em definitivo. Se o promotor ou o devedor não colaborar, a escritura não se realiza e o banco não é considerado como “credor com garantia real”, portanto, se ocorrer alguma das situações referidas, o banco apenas pode pedir o adiamento do processo de execução e intentar, em simultâneo, um processo de execução específica para converter o imóvel prometido hipotecar em imóvel hipotecado, para assim poder ter prioridade na reclamação dos créditos. Portanto, são inúmeras as dificuldades se o promotor não cooperar e o devedor (promitente-comprador)

não delegar os seus poderes. Isto é injusto e afecta a eficácia dos tribunais, devendo o banco credor ser citado e gozar de privilégio creditório sobre os restantes credores.

Em Macau, a forma de contrato tripartido funciona há mais de 30 anos e a Lei n.º 7/2013 está em vigor há mais de 7 anos, porém esta não atribui nunca garantia sobre o direito de crédito dos bancos hipotecantes, estando assim muito aquém das garantias atribuídas por lei nas regiões vizinhas. Para assegurar o saudável crescimento do mercado imobiliário, exorto o Governo a rever a lei, para que os créditos detidos com a hipoteca de edifícios em construção sejam pagos em primeiro lugar, bem como a adoptar medidas, enquanto a lei não for revista, para assegurar a igualdade de oportunidades na reclamação dos créditos garantidos por promessa de hipoteca.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 15.05.2020

Reforçar a luta contra a ocupação dos terrenos do Estado

Há dias, o Governo tomou uma acção conjunta para retomar um terreno do Estado, com uma área cerca de dezanove mil metros, junto à Estrada de Hac Sa. O terreno foi ocupado ilegalmente, estava cheio de materiais de construção, máquinas, artigos diversos e contentores, e foi ainda aproveitado para o estacionamento de veículos. Parte desse terreno foi utilizada para a agricultura e cultivo de flores, havendo sinais de que o alcance da ocupação ilegal está a alastrar-se. Depois de se ter verificado esta situação, decorrente da respectiva inspecção, o pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) abriu, logo, um processo, para seguimento. Após uma série de procedimentos, os ocupantes foram notificados para deixar o terreno, e como não o fizeram, as autoridades agiram para recuperar o terreno.

Nos últimos anos, a ocupação ilegal de terrenos públicos tem acontecido com certa frequência. Em 2018, o Governo recuperou um terreno do Estado ilegalmente ocupado, próximo da Povoação de Hác Sá, em Coloane, com uma área de cerca de 70 740 m². Naquele terreno havia muitos objectos, acumulação de lixo, um poço abandonado e águas estagnadas, o que contribui para a proliferação de mosquitos e bichos, e afecta a higiene e a segurança dos residentes e turistas. Mais, nas suas proximidades existem muitos terrenos suspeitos de serem ocupados por particulares para diferentes finalidades, portanto, transmiti as minhas opiniões aos serviços competentes, no sentido de se reforçar a fiscalização e a protecção dos terrenos do Estado. O Governo retomou terrenos ocupados, num curto espaço de tempo, demonstrando a sua determinação em proteger os terrenos do Estado, o que merece o nosso reconhecimento.

Enquanto pulmão da nossa cidade, Coloane possui o maior espaço verde de Macau e, fora das zonas contíguas a Seac Pai Van, tem poucos habitantes. Mais, é pouco frequentado nos dias que não sejam feriados. Por isso, há quem aproveite para ocupar terrenos menos visíveis, ocupação essa que, por vezes, pode danificar montanhas, árvores e relva, causando impacto irreversível para o ambiente ecológico. Para além do reforço das inspecções, as autoridades devem ainda recorrer a meios informáticos, tais como os Olhos no Céu e gráficos de satélite, por forma a efectuar inspecções e aplicar a lei no momento em que se verifiquem os indícios de ocupação. Isto porque se se intervier só depois de ter sido danificada uma vasta área de terrenos ou até de se terem construído casas ou oficinas, a recuperação dos terrenos já terá que passar por um longo tempo de procedimentos administrativos, requerendo avultados recursos humanos e materiais, o que vai causar impacto para o ambiente e para a ecologia.

Espero que as autoridades continuem a reforçar o combate à ocupação de terrenos do Estado, protejam os recursos de solos e os espaços verdes preciosos de Macau, reconstituam, quanto antes, o ambiente dos terrenos para o seu estado original e retomem os terrenos, acelerem a terraplanagem do terreno de Hác Sá, com um plano de desenvolvimento para fins de lazer, e concluam, quanto antes, as respectivas obras, para que os cidadãos possam ter mais espaços de lazer.

IAOD do Deputado Wang Sai Man em 15.05.2020

Com a atenuação da epidemia e sob o impulso dos cartões de consumo, verificou-se um maior fluxo de pessoas no mercado, recuperando-se gradualmente a economia. Por ocasião do Dia da Mãe, no domingo passado, vários estabelecimentos de restauração e comércio a retalho registaram um aumento significativo do negócio, verificando-se até longas filas de espera nalguns restaurantes. Segundo alguns empregadores, é bom ter negócio, mas a falta de mão-de-obra é um problema.

De facto, devido à prevenção e controlo da epidemia, muitos trabalhadores não residentes das micro, pequenas e médias empresas ainda não regressaram a Macau para retomar o seu trabalho, especialmente nos sectores da restauração e venda a retalho, que há muito lutam com falta de recursos humanos, e não têm capacidade de oferecer salários mais altos e melhores regalias, portanto, dificilmente conseguem atrair os jovens e só podem contra com a mão-de-obra não residente para aliviar o dilema dos recursos humanos, que são o último recurso para se manterem em funcionamento.

Nos últimos meses, devido à epidemia, as receitas das micro, pequenas e médias empresas caíram a pique, pois para além de terem de pagar rendas, salários e outras despesas diárias, os empregadores ainda têm de pagar uma taxa mensal de 200 patacas por cada trabalhador não residente contratado. Para além disso, para manter o normal funcionamento das suas lojas, tiveram ainda de alojar temporariamente os seus trabalhadores não residentes em Macau, e estas despesas de alojamento são um encargo pesado para estes empregadores que estão a aguentar os seus negócios como se estivessem a soro.

Recentemente, o Governo anunciou que, a partir desta semana, os trabalhadores do Interior da China qualificados estão isentos de quarentena e podem deslocar-se entre Macau e Zhuhai. Esta medida é, sem dúvida, uma “chuva de oportunidades” para as micro, pequenas e médias empresas, pois vai aliviar a procura de recursos humanos, os encargos dos empregadores com o alojamento dos não residentes e ainda permitir que estes, que já estão há muito tempo em Macau, regressem a casa para estar com a família.

São evidentes os resultados dos trabalhos de prevenção da epidemia em Macau e em Guangdong, estando actualmente a situação basicamente controlável. A sociedade espera, de um modo geral, que o Governo acelere as negociações com Guangdong, para levantar as restrições às entradas e saídas dos trabalhadores não-residentes, alargando a área de quarentena para além do município de Zhuhai, ou seja, até as restantes regiões da província de Guangdong. Em paralelo, tendo em consideração as situações de emergência, tais como motivos de negócio, funerais ou visitas a doentes, que obrigam os residentes a deslocarem-se entre as duas regiões, espera ainda que o Governo lute pela dispensa da quarentena, através da apresentação do teste de ácido nucleico e código de saúde, restaurando a normalidade dos contactos e da vida para, com redobradas forças, impulsionar o integral e ordeiro reinício das actividades e da produção.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 15.05.2020

O novo Governo deve aperfeiçoar o regime de concessão e renovação dos contratos de serviços públicos

A exclusividade da Air Macau termina em Novembro. Em 2018, a Autoridade de Aviação Civil já decidiu não renovar a exclusividade, mas há dias, adiantou à imprensa que, para a continuação da revisão da legislação para a abertura do mercado dos transportes aéreos, e a manutenção da estabilidade da indústria, actualmente afectada pela pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo vai prorrogar o contrato de concessão da Air Macau por 3 anos. A justificação não é suficiente, pois o impacto da epidemia não vai durar muito, e a revisão legislativa já está prevista há muito. Mais, contrariando as expectativas da população, o Governo não precisou os detalhes do contrato, e só vai divulgá-los depois de estar tudo feito.

Não são poucos os exemplos deste tipo de renovação provisória e secretismo do Governo, e quando está tudo consumado, é impossível anular as cláusulas irrazoáveis, por mais dúvidas que a população tenha. Assim, o interesse público é posto em causa. Vão terminar em breve vários contratos de serviços públicos ou de concessão exclusiva estreitamente relacionados com a vida da população, incluindo os da exploração do jogo, que terminam em Junho de 2022. Trata-se da indústria mais importante, pois é a principal fonte das receitas, emprega milhares de trabalhadores e tem um papel importante nos seus interesses. Há muitos anos, a sociedade já exigia que se revisse, quanto antes, a legislação, mas só recentemente é que o Governo adiantou que ia realizar a consulta pública no fim deste ano. Só faltam 2 anos para o fim dos contratos, mas para iniciar o processo legislativo, ainda há a consulta pública marcada para o fim do ano e 180 dias para a elaboração do relatório. Assim, a população receia que o Governo alegue a falta de tempo e a complexidade dos contratos para renovar outra vez os contratos por curto prazo. Por isso, o Governo tem de aproveitar bem o tempo, para ouvir a sociedade sobre os requisitos do concurso. Os futuros contratos devem exigir que as concessionárias cumpram os compromissos de investimento em prol do desenvolvimento de Macau, reforcem o emprego e as garantias laborais, promovam o desenvolvimento profissional e a mobilidade vertical, assumam mais responsabilidades sociais, e introduzam mais elementos não jogo. Isto para corresponder às expectativas da população e ao interesse público, e garantir que a população usufrua do desenvolvimento do jogo.

A concessão dos serviços de autocarros já foi renovada duas vezes, por curto prazo, e os contratos terminam novamente no final do corrente ano. O Governo afirmou que os respectivos contratos vão estar concluídos em meados de Agosto, mas, até ao momento, ainda não informou a sociedade sobre a reforma do regime de subsídios financeiros às operadoras e a fiscalização. Por isso, muitos cidadãos criticam a falta de transparência nas negociações dos contratos, e também porque não existem meios formais para auscultar as opiniões do público. O contrato de “Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações” termina no próximo ano, mas ainda não se sabe se

a lei do “Regime de convergência de redes e serviços de telecomunicações” pode ser concluída antes do termo do contrato. Outras questões também suscitaram a atenção da sociedade, como por exemplo, a necessidade de garantir que as operadoras utilizem, de forma justa, os activos da concessão, e se o Governo vai controlar novamente a fiscalização e o direito de utilização dos activos da concessão para criar um mercado mais justo e aberto para a promoção de serviços mais baratos e de alta qualidade, favorecendo a construção e a aplicação da tecnologia 5G. Porém, o que a sociedade sabe sobre o andamento da revisão desse contrato é muito limitado. Mais, o contrato de concessão de gás natural termina também no próximo ano e, há dois anos, o Governo afirmou que em 2018 ia negociar com a concessionária do gás natural sobre a renovação do contrato. No entanto, ainda não esclareceu a sociedade se vai renovar o contrato ou realizar novo concurso público.

Os contratos de prestação de serviços públicos têm implicações com o interesse público, no entanto, existem problemas relacionados com a imperfeição dos mecanismos de adjudicação, renovação, consulta e apreciação dos contratos, que têm sido alvo de críticas da sociedade. O novo Governo, ao acompanhar os trabalhos de adjudicação dos referidos contratos, deve, de facto, enfrentar os problemas e aperfeiçoar os respectivos mecanismos, no sentido de evitar situações de “renovação apressada ou provisória dos contratos antes do seu termo”, ou de “renovação provisória por prazos de curta duração”. O Governo deve auscultar, acolher e responder às opiniões da sociedade com uma atitude mais transparente e aberta.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 15.05.2020

Melhorar as políticas de harmonia familiar para promover a harmonia e a estabilidade social

Desde os anos 80 do século passado que a estrutura das famílias sofreu grandes alterações em todo o mundo. O número de famílias disparou, a dimensão das famílias passou a ser cada vez menor, a taxa de divórcios aumentou, o envelhecimento populacional agravou-se, e o conceito de família também mudou. Todas estas questões tiveram grande impacto na sociedade e merecem cada vez mais atenção da sociedade internacional. Em 1989, a Assembleia Geral da Nações Unidas proclamou 1994 como o “Ano Internacional da Família”, com o objectivo de aumentar os conhecimentos dos governos, decisores políticos e público em geral sobre os problemas familiares e de promover a definição, aplicação e supervisão das políticas para a família por parte dos governos dos diversos países. Em 1993, a Comissão de Desenvolvimento Social das Nações Unidas declarou ainda o dia 15 de Maio como Dia Internacional da Família, a partir de 1994, com o objectivo de aumentar os conhecimentos das pessoas sobre as questões relacionadas com a família, reforçando a cooperação internacional na área da protecção e do apoio às famílias. Hoje, celebra-se o 27.º Aniversário do Dia Internacional da Família, e aproveito esta ocasião para salientar a importância das políticas para a família, esperando suscitar a atenção da sociedade.

A família é a célula da sociedade, e quando há problemas na família, é difícil haver um tecido social saudável. Após o Retorno à Pátria, a economia de Macau registou um crescimento acelerado, e os enormes custos sociais deram origem a vários problemas familiares. Recentemente, registou-se um caso de uma mulher que vivia sozinha na Ilha Verde cuja morte só foi detectada ao fim de algum tempo, o que é lamentável. Este caso despertou a atenção da sociedade em relação às pessoas que vivem sozinhas. A meu ver, há que dar importância à responsabilidade que os filhos têm de cuidar dos pais, se os puderem visitar com frequência, muitas tragédias podem ser evitadas. Na verdade, muitas tragédias sociais reflectem que a ligação emocional e os laços familiares entre os membros de algumas famílias deixaram de ser íntimos, situação que não se pode menosprezar nem ignorar.

As políticas favoráveis às famílias, apresentadas há vários anos em Macau, têm vindo a ser gradualmente aceites pela sociedade, no entanto, o seu desenvolvimento está ainda aquém das expectativas da sociedade. No Relatório das LAG para 2010 refere-se que “será promovida a implementação de políticas favoráveis à família e reforçada a relação familiar entre gerações, para que a família passa a ser uma base de uma sociedade harmoniosa”. As políticas de família já se passaram a ser um factor importante que afecta o desenvolvimento sustentável, por isso os países mais avançados do mundo reconhecem essas políticas. Famílias com energia e produtividade são a base do desenvolvimento futuro e o berço da próxima geração. A capacidade competitiva de cada país é medida pela

capacidade das famílias, se estas são fortes ou fracas. Nas últimas décadas, muitos países investiram na política familiar, na estabilidade familiar, na educação e na saúde das famílias. Por isso, espero que o Governo desempenhe um papel mais activo nesta vertente, assumindo uma visão estratégica e prospectiva para a apresentação dum plano director de trabalho, relacionado com a protecção social, educação, saúde e habitação das famílias. Isto é, as “necessidades das famílias” devem ser integradas nos planos futuros de desenvolvimento social, porque há que saber que investir nas famílias é igual a investir no futuro! Ao mesmo tempo, espero que o Governo e os diversos sectores da sociedade concretizem, de mãos dadas, a “Lei de bases da política familiar”, o Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos e os respectivos diplomas legais, implementando políticas e medidas favoráveis à família, desenvolvendo, de forma contínua, o papel da família, e melhorando o bem-estar da família, para que esta se torne numa pedra basilar para a harmonia e a estabilidade social.

IAOD do Deputado Leong Sun Iok em 15.05.2020

O impacto da covid-19 no ambiente de emprego de Macau mantém-se e a taxa mais recente de desemprego dos residentes locais já subiu para 2,9%, com o número de desempregados a atingir 8500. Neste momento, a economia de Macau ainda não recuperou e muitos desempregados ainda não regressaram ao mercado de trabalho. Além disso, com a chegada das férias de Verão, mais de 7 mil alunos graduados este ano vão entrar sucessivamente no mercado laboral, por isso, o ambiente de emprego em Macau vai continuar a ser grave.

A Lei da contratação de trabalhadores não residentes define expressamente que se deve dar prioridade aos trabalhadores locais no acesso ao emprego aquando da contratação de trabalhadores não residentes. Apesar de o Governo ter reiterado, ao longo dos anos, que ia aperfeiçoar o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, durante a epidemia o número de trabalhadores não residentes continuou a rondar os 190 mil, e as quotas autorizadas pelo Governo também continuam a aumentar, pois em Março já ultrapassaram 220 mil. O número de trabalhadores não residentes continua elevado, mas, ao mesmo tempo, muitos trabalhadores locais não conseguem proteger “a sua tigela de arroz” ou são obrigados ao *lay-off*. Alguns residentes questionam o seguinte: de entre os 190 mil, é assim tão difícil libertar alguns milhares de postos de trabalho?

O número de trabalhadores não residentes registado em Março diminuiu 7020 em comparação com os três meses anteriores, mas só porque a procura diminuiu e não porque o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes tenha funcionado. Ensinar as pessoas a pescar para que sejam auto-suficientes é a melhor maneira de sobreviver. O Governo deve ser determinado em implementar um mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, para garantir a prioridade dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, e deve ainda, através da formação profissional e da conjugação de emprego, permitir que a reinserção dos desempregados no mercado de trabalho, salvaguardando efectivamente os direitos e interesses dos trabalhadores locais.

Tendo em conta o impacto da epidemia no emprego dos residentes, o Governo implementou o “Plano para aumento de aptidões e formação profissional”, para os desempregados poderem, através de formação subsidiada, aumentar as suas técnicas profissionais e atenuar a pressão económica. Como os desempregados são muitos e as vagas disponíveis para a 3.ª fase da formação eram apenas 2000, só no primeiro dia as inscrições ultrapassaram este número, a procura foi maior do que a oferta. O Governo deve avançar com mais uma ronda de formação subsidiada, alargando o âmbito dos sectores e dos beneficiários. As autoridades devem iniciar, quanto antes, a referida formação, para os empregados que foram obrigados a tirar licença sem vencimento, e particularmente para os que ficaram sem rendimentos, para os ajudar a ultrapassar as dificuldades.

Por outro lado, 7900 graduados vão, muito em breve, engrossar o mercado de trabalho,

e a Secretária referiu, há tempos, que estão a ser feitos contactos com as grandes empresas e empresas públicas, no sentido de estas proporcionarem estágios, com vista a elevar a competitividade desses graduados. Estamos em Maio e a época das graduações está à porta, pelo que espero que o Governo divulgue, quanto antes, os pormenores respectivos e implemente o referido plano, bem como encoraje essas empresas a contratarem os graduados após o estágio.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 15.05.2020

Melhoria do plano do cartão de consumo

Devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, a economia de Macau foi gravemente prejudicada e a maior parte das empresas deparam-se com dificuldades de exploração, impulsionadas pela falta de turistas, especialmente as micro, pequenas e médias empresas. O Governo, tendo em conta as necessidades prementes da população, implementou atempadamente medidas de apoio para ajudar as empresas a manter os seus fundos e a suportar os encargos de exploração, de modo a que pudessem sobreviver durante algum tempo. Com o objectivo de promover o consumo e dinamizar a economia, o Governo lançou o cartão de consumo, cada residente pode receber um subsídio ao consumo no valor de 8000 patacas, dividido em duas fases, sendo que a primeira começou no dia 1 de Maio.

Após a implementação do cartão de consumo, a maioria das lojas respondeu aos apelos do Governo, isto é, à redução das tarifas para aumentar os efeitos, com vista a impulsionar o consumo dos residentes, o que produziu efeitos positivos para a revitalização da economia. Infelizmente, durante a situação epidémica, o aumento dos preços e as falhas na fixação de preços em algumas lojas afectou gravemente os direitos e interesses dos residentes. A fim de salvaguardar os seus direitos e interesses, as autoridades actuaram com determinação, o Conselho de Consumidores e os Serviços de Economia reforçaram as vistorias e o respectivo combate, retirando o símbolo de qualidade de loja certificada a algumas lojas que praticaram irregularidades, uma actuação, sem dúvida, muito eficaz para combater as falhas na fixação de preços. No entanto, o aumento significativo dos preços dos produtos continua por resolver, portanto a população continua a ter de suportar os elevados preços dos produtos.

Em Macau, o elevado custo de vida e a alta inflação já não são novidade, mas, devido à epidemia, a oferta internacional de mercadorias ficou muito tensa, o que resultou no aumento do preço dos bens. Ao mesmo tempo, com o lançamento do plano de cartão de consumo, que prevê um limite diário de 300 patacas e um prazo de duração de 3 meses, agravou-se ainda mais a situação de desequilíbrio entre a oferta e a procura, que já se verificava no mercado e que fez aumentar, significativamente, os preços. Nem os subsídios do cartão de consumo conseguem aliviar a pressão que os cidadãos sentem, sobretudo os cidadãos de camada de base, que dificilmente conseguem suportar. Perante os problemas do referido plano, a sociedade deseja fortemente que o Governo reveja a primeira edição deste plano, por forma a aperfeiçoar a segunda a lançar futuramente.

Pelo exposto, proponho o seguinte:

1. Quanto a algumas irregularidades, o pessoal da linha da frente já reforçou as inspecções, porém, a falta de recursos humanos limita a intensidade dessas inspecções, e como também faltam mecanismos sancionatórios eficazes, alguns comerciantes optaram por confiar na sorte. Pelo exposto, o Governo deve proceder, atempadamente, à revisão do Regulamento Administrativo n.º 6/2020, para introduzir um regime sancionatório aplicável

às lojas desonestas, de foram a impedir que participem no referido plano, em prol da repressão das irregularidades.

2. Face à epidemia, a oferta de produtos no mercado está tensa, especialmente porque os postos fronteiriços não estão a funcionar normalmente e os transportes e a logística estão sujeitos a restrições, o que facilmente resulta em escassez de produtos. Mais, o prazo do cartão de consumidor é curto, o que leva ao aumento significativo da procura, e o desequilíbrio entre a oferta e a procura leva ao aumento significativo dos preços dos produtos. Face a isto, o Governo tem de efectuar uma avaliação prudente e prolongar o referido prazo, para os sectores possam ter tempo para suprir as falhas no fornecimento de produtos, em prol do equilíbrio entre a oferta e a procura e da estabilidade dos preços.

3. A intenção inicial do plano do cartão de consumo era impulsionar o consumo e revitalizar a economia. Para alguns residentes que, devido à epidemia, não conseguiram regressar atempadamente a Macau para levantar o cartão, o Governo tomou medidas para prorrogar o prazo de levantamento. No entanto, segundo alguns residentes, não foram tomadas quaisquer medidas de apoio para os casos de perda. O Governo deve lidar com isso de forma mais humana, criando um mecanismo para que os residentes possam resolver essas situações, a fim de melhor fazer reflectir o objectivo do plano e permitir que os residentes beneficiem dum apoio mais adequado nesta fase de epidemia.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 15.05.2020

Divulgar a virtude da piedade filial do povo chinês e cuidar das necessidades dos idosos

A cultura chinesa tem uma origem longínqua e a piedade filial é uma das virtudes tradicionais do povo chinês. Dá-se grande importância à cultura chinesa, e como diz o provérbio, “a primeira prioridade é a piedade filial”. No recente Dia da Mãe, eu e a minha equipa visitámos idosos que vivem sozinhos, famílias com dois idosos que vivem sós e pessoas com dificuldades de locomoção. Um dos casos é um casal de idosos em que o marido está acamado e é a mulher que trata dele no dia-a-dia e ainda do filho com deficiência intelectual, por isso aquela dificilmente consegue sair de casa e sofre de grande pressão física e psicológica. Os três elementos desta família dependem uns dos outros. Tenho pena da vida que levam e fiquei bastante tocado.

De facto, devido ao impacto da epidemia, muitos idosos permanecem em casa, sem contactos com o exterior, portanto sofrem de grande pressão psicológica que em alguns casos pode levar ao suicídio. Recentemente, registaram-se casos que deixaram as pessoas preocupadas, uma mulher cuja morte só se descobriu ao fim de algum tempo, e uma outra que se atirou de um prédio. Não queremos mais suicídios. Nesta sociedade moderna, muitos filhos não vêem os pais durante muito tempo devido ao trabalho ou aos estudos, e frequentemente ignoram as responsabilidades e obrigações que devem cumprir. Espero que para além dos encargos económicos a suportar, telefonem regularmente aos pais, para lhes darem carinho e cumprirem a virtude da piedade filial.

Com o envelhecimento da população de Macau, o Governo assegura cuidados de saúde física e psicológica aos idosos. Nos últimos anos, tem promovido o “Mecanismo de Protecção dos Idosos” e o “Plano decenal de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos 2016–2025”, e avançou com o “Estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura dos serviços de cuidados permanentes” e o “Plano de hipoteca inversa aos Idosos”. Segundo a base de dados dos idosos que vivem sozinhos e dos voluntários que apoiam idosos, concluída em finais do ano passado, existem actualmente cerca de 6 mil idosos que vivem sozinhos e famílias compostas apenas por dois idosos, mas muitos dos idosos aposentados ainda estão fisicamente robustos. O Governo deve empregar todos os seus esforços para incentivar os idosos a “brilhar”, injectando assim novas energias no desenvolvimento da sociedade.

Sugiro então ao Governo que conclua, em primeiro lugar, os testes da rede de informação sobre os serviços de voluntariado para idosos, e avance com o seu funcionamento, com vista a enriquecer a vida dos idosos aposentados. Em relação ao estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura de cuidados de longa duração e ao plano de hipoteca inversa, o Governo deve publicar o respectivo relatório quanto antes, ou seja, ainda neste trimestre, para se dar início aos trabalhos de acompanhamento, e com base nisso lançar as correspondentes medidas. Tudo isto para que os nossos idosos possam ver concretizadas as metas de ter alguém que os apoie, ter acesso à saúde e à educação, de poder contribuir para a sociedade e de ter uma vida feliz.

IAOD dos Deputados Wu Chou Kit e Chan Wa Keong em 15.05.2020

Estamos preparados para a era 5G

A epidemia do novo tipo de coronavírus fez com que todo o mundo prestasse mais atenção às infra-estruturas digitais e acelerasse a promoção de novas infra-estruturas. Em 20 de Abril de 2020, a Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma deu uma definição autoritária a estas “novas infra-estruturas”, que incluem principalmente três aspectos: 1) infra-estruturas de informação; 2) infra-estruturas de integração; e 3) infra-estruturas de inovação. Da referida afirmação prudente da Comissão, verifica-se que, em comparação com as infra-estruturas tradicionais, as “novas infra-estruturas” têm mais três elementos, isto é, o impulsionamento da inovação tecnológica, a digitalização e a rede de informações, que são as principais orientações para o futuro desenvolvimento económico da China.

A China lidera o mundo da tecnologia e dos equipamentos de telecomunicações 5G. Para se coadunarem com a chegada duma nova era, os diversos governos locais adoptaram sucessivas políticas de apoio, e exigiram às empresas estatais que permitissem, de forma igual, às companhias de telecomunicações e teledifusão, a instalação e distribuição de estações de base de comunicações 5G nos seus edifícios de escritórios e prédios comerciais, a par de apoiar, na forma de co-construção e partilha, a plena cobertura da fibra óptica dessas estações base de comunicações. Excepto nos casos em que a lei preveja expressamente que o acesso não é autorizado, o acesso às estações base de comunicações estabelecidas em arquitectura pública deve ser gratuito.

Na realidade, para fazer face à chegada dessa nova era, o Governo da RAEM pode recorrer à promoção do desenvolvimento de novas infraestruturas para impulsionar a diversificação industrial de Macau, a par de melhorar os assuntos governamentais e elevar o nível dos serviços governamentais.

No Relatório das LAG, recentemente divulgado pelo Chefe do Executivo, menciona-se o atraso significativo da construção da cidade inteligente comparativamente às regiões vizinhas, como um dos principais problemas que Macau enfrenta actualmente, e a concretização de “Macau Inteligente”, que passa pela construção de novos tipos de infra-estruturas digitais, como a rede 5G e o centro de dados de grande dimensão, no sentido de elevar o nível global de digitalização do Governo, e promover a governação electrónica, bem como a inteligência no desalfandegamento, medicina, turismo e tráfego.

Este ano, o Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações vai entrar em processo legislativo, e vai ser feita a Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, que expira no próximo ano.

Assim sendo, propomos o seguinte:

1. Quanto à construção da rede 5G e de um bom ambiente comercial: a área de cobertura das estações de 5G é pequena, o número de estações distribuídas pela mesma

zona deve ser 4 vezes maior, e os custos de construção e de operação devem ser 3 a 4 vezes superiores. As operadoras de telecomunicações enfrentam grandes pressões nos investimentos e nos custos operacionais, daí a dificuldade em conseguir um ponto de equilíbrio dos rendimentos de investimento durante longos períodos de tempo. Sugere-se ao Governo que apoie financeiramente a construção da rede 5G e que acelere a construção das respectivas infra-estruturas. Durante o processo de construção da rede 5G, todas as empresas de telecomunicações têm de operar, pelo menos, duas redes móveis, as redes 4G e 5G vão coexistir durante muito tempo, causando um aumento significativo de custos. Prevê-se que com a rede 5G, o consumo de energia eléctrica numa estação seja 3 vezes maior, e o número de cabos ópticos seja 2 vezes maior. Sugere-se ao Governo que reforce o apoio no âmbito dos impostos e das tarifas de electricidade, reduzindo os custos de construção e de operação, com vista à construção da rede 5G e de um bom ambiente comercial;

2. Os serviços (entidades) públicos devem apoiar e cooperar na construção da rede 5G, acelerando a distribuição razoável das respectivas estações de telecomunicações. Quanto à distribuição de estações, o Governo tem de insistir na respectiva coordenação, assegurando a eficácia real da construção e evitando o desperdício de recursos e as construções repetidas. Sugere-se a abertura das infra-estruturas municipais e das instalações comunitárias públicas, por forma a promover a partilha dos recursos sociais, como, por exemplo, disponibilizar gratuitamente parques, caixas de ascensores, terraço dos edifícios pertencentes aos serviços públicos da Administração, escolas, hospitais ou empresas públicas, bem como as instalações municipais públicas (espaços verdes públicos, parques, praças, zonas paisagísticas, postes de iluminação, postes dos dispositivos de vigilância), para a construção de estações 5G.

Macau é uma das cidades fulcrais para o apoio à construção da Grande Baía, e as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” definem claramente o rumo dessa concretização. Uma das estratégias mais importantes é “construir um centro internacional de inovação científica e tecnológica, e acelerar a conectividade das infra-estruturas”. Acreditamos que o Governo vai promover activamente a rede 5G, e em articulação com o posicionamento estratégico da Grande Baía, atingir os objectivos de desenvolvimento e a orientação geral do País. Tomando como referência as políticas de infra-estruturas das regiões vizinhas e do Interior da China, devemos promover a utilização racional dos recursos públicos, políticas de benefícios fiscais, licenciamento dos serviços de convergência, deveres e direitos dos serviços de licenciamento, bem como a posição do Governo em relação à abertura do mercado para a concorrência justa, com vista a que os interessados possam tomar as devidas medidas para enfrentar a chegada da era 5G, transformando as cidades da Grande Baía num centro de desenvolvimento para a diversificação da economia, criando mais espaço para o desenvolvimento de Macau.

IAOD da Deputada Lam Iok Fong em 15.05.2020

Optimização da segunda fase do cartão electrónico de consumo e prestação de apoio a todos os sectores

Com vista a apoiar a vida da população e a revitalização da economia, o Governo lançou recentemente a primeira fase do cartão electrónico de consumo no valor de 3000 patacas por pessoa. A reacção da sociedade foi, de modo geral, positiva, mas há várias queixas sobre o aumento dos preços, e também sugestões para mais flexibilidade no uso e levantamento do cartão. Aproveito esta intervenção para fazer uma apresentação sintética sobre alguns aspectos, e espero que o Governo pondere estas opiniões, no sentido de introduzir melhorias e ajustamentos adequados aquando da implementação da segunda fase.

Primeiro, como são muitas as queixas contra o aumento irrazoável dos preços em algumas lojas, o Governo acabou por retirar o símbolo de qualidade de loja certificada a um supermercado, tendo este último emitido um pedido de desculpas, prometendo que ia controlar os preços dos produtos, para evitar subidas exponenciais. A retirada do símbolo e a opinião pública constituem uma certa pressão, mas ainda não é possível chegar a uma conclusão sobre o seu efeito a longo prazo. A fim de evitar o aumento significativo dos preços e que “os preços subam e não baixem mais” durante a implementação do cartão de consumo, espera-se que o Governo, a breve trecho, fiscalize rigorosamente os preços, reforce a frequência e a rapidez da divulgação dos preços e aumente a diversidade dos produtos, a fim de aumentar a transparência e proteger os direitos e interesses dos consumidores. Na implementação da segunda fase, o Governo deve celebrar acordos com as lojas participantes, exigindo-lhes que assegurem a estabilidade dos preços e que acompanhem de perto os diferentes tipos de queixas. Às lojas que aumentam os preços de forma significativa e que se recusam a corrigir as irregularidades, o Governo deve ponderar a anulação da sua qualidade de participante no plano do cartão de consumo.

Além disso, de acordo com as informações divulgadas recentemente pelo Governo sobre as transacções efectuadas com os cartões de consumo, nos primeiros dez dias foram investidos no mercado cerca de 568 milhões de patacas, no entanto, será que este dinheiro conseguiu beneficiar todos os sectores? Segundo os dados estatísticos, metade das transacções foi efectuada em supermercados e na restauração, e só depois em lojas de venda a retalho, de vestuário, de electrodomésticos, de farmácias, etc. A intenção inicial do Governo é apoiar as micro, pequenas e médias empresas, que têm um fluxo de caixa limitado, e que foram afectadas pela epidemia. Se o cartão de consumo for usado principalmente em supermercados ou cadeias de lojas de maior dimensão, é difícil concretizar a intenção inicial. Para além disso, devemos também ter em atenção a existência de alguns sectores negligenciados neste apoio dos cartões de consumo, tais como o sector turístico, que está a ser atacado pela epidemia, e ao mesmo tempo, também recebemos algumas queixas de que a maioria taxistas não são proprietários dos táxis,

apenas os arrendam, isto dificulta as formalidades de requerimento do pagamento electrónico, e não podem participar no plano de cartão de consumo. Também dificilmente poderão beneficiar do cartão de consumo as instituições educativas, as indústrias recreativas e culturais e as indústrias culturais e criativas, por não serem bens indispensáveis para a vida quotidiana, bem como as necessidades de reorganização do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo. Assim, sugere-se que o Governo, ao implementar a segunda ronda de cartões de consumo, tome como referência os dados estatísticos e a experiência da primeira ronda e preste apoio atempado ao grupo de pessoas que foi menos beneficiado na primeira ronda, por exemplo, a simplificação do processo do pedido liquidação das respectivas máquinas. A cultura, a recreação e o turismo não são bens indispensáveis para a vida da população, mas contribuem para o desenvolvimento a longo prazo da sociedade, e como estes sectores necessitam urgentemente de apoio financeiro, há então que definir para os cartões um limite de consumo específico, aumentar adequadamente o limite máximo de utilização, prolongar o prazo de validade, entre outras medidas, com vista a promover, de forma mais uniforme, a procura interna e dinamizar a economia, concretizando melhor a intenção original do cartão de consumo.

Mais, sugere-se a adopção de medidas mais flexíveis e humanas para os casos de levantamento do cartão de consumo e de pedidos de 2.^a via em nome de outrem. Por exemplo, no caso de os pais levantarem o cartão em nome dos filhos que se encontram no exterior, de facto não é necessário ter o BIR original ou uma procuração, documentos que podem ser substituídos por uma cópia do BIR. Ou, tomando como referência os mecanismos dos Serviços do Ensino Superior para efeito do envio e levantamento, em nome de outrem, das máscaras, os filhos que estudam no exterior registam os dados pessoais e do seu comitente e depois o sistema envia uma mensagem de confirmação ao comitente, um processo a decorrer na internet para confirmar a procuração. Assim, os filhos que se encontrem em zonas de epidemia não precisam de arriscar-se para se deslocar e enviar a procuração. No caso de extravio do cartão de consumo, pode também estudar-se o mecanismo que está a funcionar para o Macau Pass. Aliás, se se cooperar com as Finanças, em princípio não haverá problemas em relação à verificação dos dados de identificação. Mais, para quem não saiba fazer marcação na internet, as autoridades devem prestar mais assistência, como, por exemplo, colaborar com associações, encarregando pessoas de fazer as marcações, inicial e subsequente, para o levantamento. Estas medidas devem ser adoptadas na segunda edição do cartão de consumo, e é de crer que possam facilitar, significativamente, a vida da população.

Findo o plano de cartão de consumo, este cartão que todos têm será, a longo prazo, uma ferramenta importante para a generalização e a consolidação do pagamento electrónico local. Sugere-se que as autoridades reforcem os trabalhos subsequentes, como, por exemplo, cooperar com as empresas de pagamento electrónico para lançar mais complementos online e dispositivos portáteis de auxílio direccionados ao cartão de consumo, motivando o público a continuar a usar este cartão e consolidando o hábito de

pagamento electrónico, com vista a construir uma base sólida para a promoção do comércio electrónico e da economia online, bem como para a optimização das infra-estruturas financeiras urbanas.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 15.05.2020

Organizar bem os trabalhos de reinício das aulas e ajudar os alunos transfronteiriços para que possam voltar à escola sem preocupações

A primeira fase do reinício das aulas do ensino secundário e o lançamento das medidas de apoio aos encarregados de educação decorreram com sucesso no dia 4 de Maio. Depois disso, o Governo anunciou que o ensino primário retomaria as aulas em duas fases, e que a primeira tem início no dia 25 deste mês. Assim, as escolas, os pais e os alunos devem adaptar-se o mais rápido possível. Na realidade, após as medidas eficazes de prevenção e controlo tomadas pelo Governo, a situação de epidemia está a estabilizar, por isso é natural que haja um reinício gradual das aulas. No entanto, há pais que estão preocupados com o facto de os alunos do ensino primário serem pequenos, menos disciplinados e menos capazes de cuidar de si próprios, e que durante os intervalos e o almoço nas cantinas se juntem uns com os outros. Mais, actualmente existem em Macau cerca de 33.000 alunos no ensino primário, o que acarreta uma grande pressão para o Governo e para as escolas, pois não podemos baixar a guarda.

Por outro lado, foram organizadas medidas especiais para os mais de 3 mil alunos transfronteiriços e os seus pais, para efeitos de prevenção da epidemia, isto é, têm de se sujeitar a um exame semanal de ácido nucleico em Zhuhai. Na sequência da experiência adquirida com o reinício das aulas do ensino secundário, os alunos e os pais revelaram que o tempo de espera para a realização do referido exame é demasiado longo e o hospital fica longe, bem como é necessário esperar um dia pelos resultados, portanto os procedimentos são muito complexos. Mais, todos os dias os estudantes depois das aulas têm de esperar numa fila para obterem e preencherem uma declaração de compromisso para entrarem em Zhuhai, o que leva a que a passagem nas fronteiras demore muito tempo. Isto não é conveniente nem para os alunos transfronteiriços nem para os seus encarregados de educação, e vai influenciar a aprendizagem e a vida dos alunos.

Os encarregados de educação dos 3 mil alunos transfronteiriços estão preocupados que, após o reinício das aulas, estes tenham de se sujeitar a inspecção fronteiriça, tal como os trabalhadores não-residentes e os residentes, aumentando assim o tempo de espera para a travessia das fronteiras. Além disso, Macau e Zhuhai têm mantido sempre um controlo fronteiriço muito rígido. Numa situação estabilizada e segura, para os mais pequenos, a submissão semanal ao teste de ácido nucleico pode gerar pânico, portanto, os encarregados de educação esperam que as autoridades de Macau comuniquem e se concentrem com as autoridades do Interior da China para aperfeiçoar gradualmente as medidas de travessia das fronteiras.

Assim sendo, sugiro:

1. A implementação rigorosa das medidas de prevenção nas escolas. Tendo em atenção a fraca imunidade dos alunos do ensino primário, os Serviços de Saúde e os Serviços de Educação devem manter estreito contacto com as escolas, reforçar as instruções e apoiá-

las nos trabalhos de prevenção, bem como fornecer regularmente máscaras, outros produtos de desinfecção e informações sobre a prevenção. Face às condições psicológicas dos professores e alunos, devem ainda disponibilizar atempadamente os devidos apoio e assistência.

2. Facilitar o teste aos alunos transfronteiriços. Sugere-se ao Governo que coordene bem os testes de ácido nucleico das duas regiões, incluindo a abertura de mais locais para testes no Interior da China, a aplicação de testes rápidos de ácido nucleico e a obtenção rápida do respectivo certificado. Ao mesmo tempo, sugere-se que acelere o reconhecimento mútuo dos testes realizados pelas duas regiões, para que os alunos transfronteiriços e os encarregados de educação possam optar por fazer o teste em Macau e rever, em tempo oportuno, a necessidade de testes de ácido nucleico semanais.

3. Aperfeiçoar as formalidades de passagem dos alunos transfronteiriços. Sugere-se ao Governo que comunique com o Interior da China para aumentar os canais especiais de passagem para estes alunos e permitir que estes obtenham e preencham antecipadamente o termo de compromisso. Sugere-se ainda o prolongamento do horário de funcionamento dos canais de passagem do lado de Macau, para que os alunos possam atravessar a fronteira mais rapidamente.

Por fim, é de referir que a medida amigável adoptada nas escolas foi muito bem acolhida pelos encarregados de educação. Como, neste momento, o regresso aos jardins de infância e às aulas de educação especial está ainda por decidir, espero que as autoridades continuem a aumentar as vagas para apoiar os alunos e os encarregados de educação que necessitam daquela medida.

IAOD da Deputada Chan Hong em 15.05.2020

Definir, quanto antes, orientações sobre as deduções do fundo de previdência

O Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior, que entrou em vigor em 2012, estipula que todas as escolas particulares de Macau devem criar um regime de previdência para os docentes. Após a entrada em vigor do Quadro Geral, as escolas estabeleceram, nos termos da lei, um regime de previdência para os docentes, para que estes gozem das devidas garantias após a aposentação ou desligação do serviço.

Recentemente, ao decidir que as escolas não podem recorrer ao fundo de previdência para o pagamento das indemnizações por despedimento, o Tribunal de Segunda Instância (TSI) despertou elevada atenção do sector educativo. Neste momento, os regimes de previdência das diversas escolas são diferentes, e existem diferentes métodos de tratamento para resolver os problemas da dedução dos fundos de previdência. Se as escolas entenderem mal as disposições da Lei laboral e do Quadro Geral, facilmente surgem conflitos entre empregadores e trabalhadores. Esta decisão do Tribunal vem dar uma orientação clara às escolas, para resolverem os problemas das deduções. Numa reunião realizada recentemente, as associações de educação de Macau trocaram opiniões com os serviços responsáveis sobre o assunto, e ambas as partes entendem que é necessário salvaguardar os direitos e interesses dos docentes, e o Governo afirmou que ia definir as orientações respectivas. No debate das LAG na Assembleia Legislativa, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura solicitou à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) o acompanhamento, a manutenção da comunicação com as escolas e a apresentação das referidas orientações.

Assim, espero que o Governo divulgue, quanto antes, essas orientações, clarificando a interpretação do articulado, para que todos as possam cumprir. As escolas têm de rever a forma de tratamento das deduções do fundo de previdência tendo em conta a lei, e caso detectem situações que não correspondem à lei, devem corrigi-las atempadamente. Espera-se que as autoridades continuem a reforçar a comunicação com as escolas, a inteirar-se da situação pós implementação do Quadro Geral, e a reforçar a fiscalização e o apoio às escolas, a fim de ajudar as escolas e os docentes a resolverem as dificuldades, protegendo os direitos e interesses dos docentes.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Fong Ka Chio em 15.05.2020

Com a sinergia da sociedade, incluindo o Governo, a população e as empresas, a epidemia está controlada em Macau, e conseguiu-se prevenir os casos importados através da cooperação com as cidades vizinhas. Face ao atenuar da epidemia, o Governo permitiu a retoma das aulas no ensino superior e secundário. A partir de 11 de Maio, os trabalhadores residentes do Interior da China elegíveis voltaram a poder circular entre Zhuhai e Macau sem terem de ficar de quarentena. No fim deste mês, as escolas primárias vão retomar as aulas. Pode dizer-se que a ordem pública e o básico da vida da população voltaram praticamente ao normal.

Porém, com uma microeconomia que depende do exterior, as actividades económicas de origem local representam metade do PIB de Macau. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, a procura interna e a procura externa representaram, respectivamente, 49,9% e 50,1% do PIB em 2019, no valor de 434 mil e 670 milhões de patacas. Por isso, revitalizar apenas o consumo interno e o investimento não é suficiente para compensar a contracção económica que resulta da redução de mais de 90 por cento da procura externa originada pela limitação à actividade transfronteiriça.

Segundo as observações, conclui-se que a situação epidémica em Hong Kong, Zhuhai e Shengzhen está basicamente sob controlo. Acresce que Hong Kong, Zhuhai e Macau reforçaram a capacidade de realização de testes, por isso, é possível admitir, com algumas limitações, as passagens fronteiriças dos residentes. Segundo a Chefe do Executivo da RAEK, Carrie Lam, Hong Kong, Macau e a província de Guangdong estão em negociações sobre o assunto, e esperam definir um pacote de planos para os residentes que apresentem motivos para as suas deslocações e tenham testado negativo ao coronavírus serem dispensados de mais inspecções sanitárias obrigatórias aquando da passagem das fronteiras.

Com a recente situação da epidemia, as pessoas e os trabalhadores que precisam de cruzar as fronteiras começam a ver a luz ao fundo do túnel, mas, a nossa economia, que se encontra em recessão, não foi beneficiada, pois ainda não são permitidas viagens transfronteiriças. Na nossa opinião, o Governo deve prevenir rigorosamente a importação do vírus, mas deve também acelerar o passo para recuperar a procura externa, e deve, especialmente, negociar com os governos de Guangdong e Hong Kong o levantamento da medida de quarentena para os residentes de Guangdong, Hong Kong e Macau, e o relançamento do visto individual.

Como a economia mundial foi muito prejudicada, a capacidade e a vontade de consumo dos turistas vão diminuir, e as eventuais despesas adicionais com o teste de ácido nucleico ainda podem aumentar os custos das viagens dos turistas. Durante o debate das LAG, o Governo afirmou que ia injectar recursos para atrair turistas, nomeadamente para

os que pernoitem em Macau, o que merece todo o nosso apoio. O mercado mundial do turismo ainda não foi reaberto, no entanto, Macau deve agir oportunamente, no sentido de criar mais incentivos para atrair mais turistas, com vista à recuperação das indústrias relacionadas com o turismo.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 15.05.2020

Recentemente, muitos residentes queixaram-se-me de que, devido às restrições nas passagens fronteiriças entre Macau e o Interior da China, não conseguiram deslocar-se rapidamente ao outro lado da fronteira para se despedirem de familiares falecidos ou cuidarem dos seus familiares que se encontravam gravemente doentes.

O surto de covid-19 já dura algum tempo, constituindo uma grave ameaça para a saúde da população. Felizmente, o Governo foi rápido a responder, lançou atempadamente o “Plano de Garantia de Máscaras”, implementou restrições nas fronteiras, procedeu a testes e isolamento dos indivíduos de alto risco, e realizou conferências de imprensa com a participação de diversos serviços públicos para esclarecer atempadamente o ponto de situação da pandemia e dissipar as dúvidas da sociedade. Estas medidas mereceram o reconhecimento da população.

Com os esforços conjuntos do Governo e dos diversos sectores da sociedade, a epidemia está atenuada. Desde o dia 11 do corrente mês que os postos fronteiriços de Zhuhai e Macau levantaram algumas restrições, no entanto, só uma minoria de pessoas é que está isenta dos 14 dias de quarentena, o que leva a que os residentes com necessidades urgentes não possam deslocar-se ao Interior da China, causando-lhes grandes incómodos e inconvenientes.

De acordo com a actual política do Interior da China, os residentes de Macau com autorização de residência em Zhuhai, que sejam titulares do certificado de exame de ácido nucleico e com o código de declaração de saúde preenchido, podem passar a fronteira com dispensa dos 14 dias de quarentena. Mais, se um familiar de um residente de Macau falecer em Zhuhai, o residente também pode entrar em Zhuhai sem a referida restrição, no entanto, se o familiar falecer ou sofrer de doença grave noutras cidades, isso já não é possível, o residente não pode assim tratar dos assuntos relativos ao falecimento nem cuidar dos seus familiares.

O Governo tem a obrigação de reforçar a concertação e a comunicação com o Governo do Interior da China, para facilitar a vida e a passagem das fronteiras aos residentes locais. Na verdade, mesmo a mais rígida política de quarentena uniforme lançada em 27 de Março permite apenas a dispensa da quarentena a quatro tipos de indivíduos, tendo em atenção algumas situações especiais, no âmbito do combate à epidemia e da garantia da sobrevivência e da vida. Segundo a imprensa, as regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau estão a considerar, face à actual situação da epidemia, o levantamento das restrições, ao abrigo da política de quarentena, o que mostra que as facilidades a conceder aos residentes de Macau para poderem entrar em Zhuhai com destino a outras cidades não vão afectar os trabalhos de combate à epidemia.

Espero que os serviços competentes se articulem com o Interior da China, no sentido de dispensar a quarentena de 14 dias nas situações de emergência que referi, de forma a apoiar os residentes de Macau que precisem de tratar de assuntos urgentes no Interior da China.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 15.05.2020

O Instituto para os Assuntos Municipais cancelou, repentinamente, a já autorizada Exposição do Protesto de 1989 Apelo ao Chefe do Executivo para proteger os direitos fundamentais dos residentes

Desde o estabelecimento da RAEM que a União de Macau para o Desenvolvimento da Democracia tem mantido a tradição anterior ao estabelecimento da RAEM, isto é, todos os anos, nos termos da lei, comunica às autoridades competentes a realização, entre Maio e Junho, da Exposição do Protesto de 1989, em diversas zonas de Macau, actividade esta que foi realizada ao longo dos últimos 20 anos. O IAM, que é a entidade responsável pela utilização dos espaços públicos, na sua resposta escrita do dia 29 de Abril autorizou a referida Exposição entre 4 de Maio e 8 de Junho nas diversas zonas de Macau (incluindo o jardim do mercado de Iao Hon, a zona de lazer do edifício Lok Jeong, a praça do Tap Seac, o Largo da Companhia de Jesus, a Alameda Dr. Carlos D 'Assumpção, a zona de lazer da Rotunda de Carlos da Maia, a parte lateral junto ao Jardim da Cidade das Flores, o Largo do Pagode da Barra, e o Largo de S. Domingos), mas, repentinamente, no dia 7 de Maio, emitiu um ofício sobre o cancelamento da autorização de utilização dos referidos espaços. De facto, a Exposição deste ano, tal como no passado, é para demonstrar a consciência e o sentimento de amor à Pátria. O IAM impediu, repentinamente, a realização dessa Exposição, um acto suspeito de abuso de poder e de repressão, prejudicando directamente os direitos fundamentais dos residentes da RAEM.

Este ano, o IAM cancelou, repentinamente, a autorização em causa, o que levou as pessoas a duvidar do objectivo desta acção governativa ou se terá até havido algum objectivo político. O organizador apresentou reclamação, e vários dias depois, o IAM respondeu, por escrito, que, depois de revistos os critérios de apreciação, a autorização tinha sido cancelada, devido à necessidade de prestar serviços à população, nomeadamente nos domínios da cultura, lazer e salubridade pública, e à possibilidade de haver concentração de pessoas, o que em nada contribui para a prevenção da epidemia.

A Exposição disponibiliza informações através da fotografia, para despertar a memória e o estudo da história, tratando-se, sem dúvida, duma actividade cultural. Quanto à prevenção da epidemia, há mais de 30 dias que não há casos, as escolas primárias e secundárias até já reiniciaram as aulas, e como neste tipo de exposições não há concentração de pessoas, não se prejudica a prevenção. Quanto à “vigília do 4 de Junho”, que se mostra na Exposição, aguarda-se a comunicação da PSP, nos termos da lei, para negociar as medidas para prevenção da epidemia. Segundo a lei do direito de reunião e manifestação, qualquer reunião tem de ser comunicada à PSP com uma antecedência de 15 dias e o mais tardar 3 dias antes da sua realização. Se a intenção fosse alertar, o IAM, por boa-fé, podia ter prestado esclarecimentos, e promover as negociações para optimização da salubridade pública no dia da reunião. Mas não, sem esperar a comunicação, de acordo com a lei, da data da realização, cancelou repentinamente a autorização da exposição, o

que, de facto, é um acto suspeito de abuso de poder e de repressão, que prejudica os direitos fundamentais dos residentes.

Os dirigentes do novo Governo não devem tolerar este acto administrativo do IAM, que impede a realização da referida Exposição e é um acto suspeito de abuso de poder e de repressão, que prejudica os direitos fundamentais dos residentes (e pode prejudicar a imagem da RAEM)! O Chefe do Executivo deve actuar, para manifestar a sua determinação em salvaguardar os direitos fundamentais dos residentes de Macau!

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 15.05.2020

Ministrar cursos na área da medicina para elevar o nível geral dos cuidados de saúde

No Relatório das LAG para 2020 da área dos Assuntos Sociais e Cultura, pouco se diz sobre como reforçar a colaboração entre o Governo, as instituições médicas sem fins lucrativos e as instituições médicas privadas, e como racionalizar o uso dos recursos comunitários para conseguir sinergias. Por isso, as instituições médicas, sem fins lucrativos e privadas, têm grandes expectativas que os serviços competentes adotem, quanto antes, medidas eficazes para aumentar o nível dos cuidados de saúde nos bairros comunitários, organizem cursos de formação para reforçar as técnicas e aumentar a confiança dos residentes nos serviços de saúde locais, a fim de aumentar o nível geral dos cuidados de saúde em Macau.

Actualmente, a maioria dos países e regiões divide a medicina clínica em duas vertentes: a medicina especializada e a medicina geral, em prol da concentração de recursos e do acesso universal aos cuidados de saúde. Por exemplo, no sistema de saúde australiano, os doentes com doenças graves ou complicadas são encaminhados para diagnóstico e tratamento nos hospitais, e quando as suas condições estabilizam ou o diagnóstico é claro, são reenviados para os médicos de clínica geral (médicos de família) para acompanhamento e respectivos cuidados. O sistema público de saúde de Macau segue esta prática. O nível geral dos cuidados de saúde dos países ou regiões depende do nível dos médicos, especialistas e de clínica geral (médicos de família).

Com a criação da Academia Médica de Macau no final do ano passado, a formação de médicos especialistas locais entrou numa nova fase. Porém, quer antes quer depois do retorno de Macau à mãe-pátria, nenhum serviço ou instituição ministrou, de forma sistemática, cursos de formação destinados aos médicos de clínica geral (médicos de família) das instituições médicas locais sem fins lucrativos e privadas. Por conseguinte, o nível da medicina especializada e da medicina geral não tem aumentado. Não é uma pena? A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau acabou de criar a Faculdade de Medicina e já abriu as inscrições para o primeiro curso de medicina. Certamente que, neste momento crítico, não irá redistribuir o seu pessoal para ministrar cursos destinados aos médicos de clínica geral (médicos de família) das instituições médicas locais sem fins lucrativos e privadas.

A Academia Médica de Macau tem capacidade para ministrar esses cursos, só que é possível que os conteúdos incluam tecnologias de diagnóstico e tratamento médico de várias especialidades. Será que alguém teme que os médicos de clínica geral (médicos de família) fiquem a dominar algumas competências dos médicos especialistas, pondo em causa o seu negócio, daí o desacordo quanto à oferta deste tipo de cursos? O meu sentimento é que “Macau é a minha casa, e devemos criá-la em conjunto”. Devemos ter como pensamento a defesa do interesse geral. Os médicos, públicos e privados, são indispensáveis em Macau. Só quando os serviços médicos forem reforçados ao nível do

(Tradução)

diagnóstico e tratamento é que poderemos aproximar-nos do nível profissional da medicina nas regiões vizinhas, por isso, solicito ao Governo que estude e considere, seriamente, as minhas opiniões. Obrigado!

IAOD do Deputado Au Kam San em 15.05.2020

O IAM reprimiu, sem razão, a exposição sobre o movimento democrático de 1989 Este acto do IAM prejudicial à sociedade civil é censurável

A exposição de fotografia sobre o movimento democrático de 1989, testemunho da história, é uma actividade que promove a educação cívica, e tem sido realizada anualmente durante os últimos 30 anos, em Maio e Junho, em zonas de lazer ou nos jardins das diversas zonas de Macau.

Este ano, o Instituto para os Assuntos Municipais começou por dar autorização à exposição, mas depois veio cancelá-la, impossibilitando a sua realização. Segundo a justificação do IAM, houve recentemente uma revisão dos critérios de apreciação e autorização dos pedidos de empréstimo de recintos para a realização de actividades, e como a exposição não corresponde aos critérios revistos, a autorização foi revogada. Posteriormente, na resposta à reclamação da União de Macau para o Desenvolvimento da Democracia, o IAM explicou que a alteração dos critérios de utilização dos recintos se devia ao seguinte: “o IAM foi incumbido pelo Governo da RAEM da prestação, nos termos da lei, de serviços nos domínios da cultura, recreio e salubridade pública aos residentes, portanto, propõe-se que, no futuro, os pedidos de empréstimo só sejam autorizados quando estejam em conformidade com as funções referidas ou com actividades de interesse público.” A epidemia foi também uma razão para a não autorização da exposição. Segundo o IAM, devido à necessidade de cumprir as instruções das autoridades, no sentido de evitar concentrações e reuniões, bem como a permanência em lugares de maior aglomeração de pessoas, a exposição autorizada podia levar a isso, prejudicando os trabalhos de prevenção da epidemia, daí a decisão de revogar o pedido.

Os fundamentos invocados pelo IAM para o indeferimento são fracos. Tendo em conta o interesse público, estes fundamentos tão absurdos podem reprimir ainda mais o espaço para as actividades da sociedade civil, por isso, não se pode deixar de questionar esta decisão ridícula do IAM.

Em primeiro lugar, a razão invocada para cancelar a autorização concedida é “as regras de apreciação e autorização de pedidos de uso das suas instalações foram alteradas”. No entanto, quase todas as instalações públicas são geridas pelo IAM, e as referidas regras têm implicações com o direito dos cidadãos e associações ao uso das instalações públicas, por isso, nos termos da Lei n.º 13/2009, estas regras que estão relacionadas com os direitos da população devem ser regulamentadas por lei. Assim, o IAM não devia “rever” as “regras de apreciação e autorização” às escondidas sem ter efectuado uma consulta nem divulgado as regras revistas, limitando-se a informar os requerentes que as regras tinham sido alteradas só quando não autorizou a realização de uma actividade. Trata-se de um acto praticado “sem rei nem roque”!

Segundo, na justificação à alteração dos "critérios de apreciação", o IAM afirma que "está incumbido pelo Governo de servir a população, designadamente nos domínios da cultura, recreio e higiene ambiental, entre outros. Por isso, propõe-se que os pedidos de uso de espaços públicos apenas sejam autorizados se corresponderem às atribuições deste organismo, ou a actividades de interesse público". Esta afirmação é completamente ridícula! A "prestação de serviços à população, designadamente nos domínios da cultura, recreio e higiene ambiental" é, de facto, uma função do IAM, mas, a seguir à expressão "cultura, recreio e salubridade pública" aparece "entre outros", isto é, as suas atribuições não estão completamente elencadas, o que significa que pode incluir outras funções. De acordo com o artigo 3.º (Atribuições) da Lei n.º 9 / 2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), a primeira atribuição do IAM é "promover a educação cívica". Isto é suficiente para dizer que as funções do IAM não se limitam apenas à "cultura, recreio e higiene ambiental". A "Exposição de Fotografias do Movimento Democrático de 1989" é, obviamente, um evento comemorativo que teve origem nos acontecimentos de 4 de Junho de 1989, mas tem como função principal a educação cívica. Nos termos da lei, apoiar a promoção de actividades de educação cívica é também uma das atribuições legais do IAM. Mas mesmo perante isto, o IAM recusa, de forma selectiva, a resposta. Além disso, seria catastrófico limitar as suas atribuições às actividades de cultura, recreio e higiene ambiental. Quase todas as instalações públicas de Macau estão nas mãos do IAM, portanto, se forem seguidas as novas orientações, no futuro, todas as actividades não relacionadas com a cultura, recreio e higiene ambiental serão excluídas. Assim, todas as actividades que não correspondam a essas três finalidades não vão poder ser realizadas nos espaços públicos, o que constitui uma compressão total do espaço para as actividades sociais dos cidadãos de Macau.

O que é ainda mais ridículo é a justificação do surto epidémico. As orientações do Governo sobre a prevenção da epidemia já existem há muito tempo, e já existiam quando o IAM autorizou a exposição. Então, o que é que aconteceu entre 29 de Abril e 7 de Maio? Será que houve um surto epidémico em Macau? Não, Macau não regista novos casos há mais de 30 dias. Os vales de consumo emitidos pelo Governo incentivam o consumo dos residentes, criando um ambiente de prosperidade no mercado, o ensino primário, secundário e secundário complementar já retomaram ou vão retomar as aulas, e vários museus e centros de exposições estão novamente abertos ao público. Neste momento, o IAM cancelou a autorização, alegando que a referida exposição, que é ao ar livre, podia levar à concentração de pessoas. Isto é completamente retrógrado e inaceitável!

Pelo visto, a fundamentação do IAM é francamente miserável e cheia de lacunas. No entanto, a sua função destrutiva de redução do espaço de intervenção social dos cidadãos de Macau não pode ser subestimada. Por isso, condeno veementemente o IAM por esta atitude absurda, exigindo que pare de abusar dos seus poderes para reprimir actividades cívicas, pacíficas e racionais, com vista a garantir os direitos e liberdades fundamentais dos residentes!

2020-05-15 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

"O "Whistleblower" como ferramenta essencial na transparência governativa e combate à corrupção e abuso de poderes públicos"

Há vários anos, que é reconhecido, tanto por organizações internacionais (ex: OCDE, o Conselho da Europa, ou a UNODC) como pela sociedade civil (Transparency International, Global Integrity, Public Concern at Work) e até pelo sector privado (Association of Certified Fraud Examiners, PricewaterhouseCoopers, Delloite) que a denúncia (Whistleblowing) é um dos instrumentos principais no combate à corrupção, abuso de poderes públicos, fraude e crimes funcionais.

O papel relevante dos "Whistleblower" tem a ver com a capacidade e facilidade de detectar estes crimes devido à natureza secreta e ausência de "vítimas aparentes".

Nos países desenvolvidos, os "Whistleblowers", por via legal, dispõem de diversas medidas protectoras tais como o sigilo do denunciante, garantias da segurança do posto de trabalho não podendo ser transferidos antes da conclusão do processo de investigação, garantias de não retaliação no local de trabalho e mesmo "promoções punitivas" ou "demissões camufladas".

Nos últimos vinte anos da RAEM, sempre existiram fortes sinais de corrupção com incidência nos terrenos, obras públicas, empreitadas, aquisições de bens e serviços, sendo indícios destes flagelos, o despesismo e os abusos de poderes públicos.

Por exemplo, até hoje, ninguém conseguiu explicar, porque, dentro dos serviços públicos e nos gabinetes dos titulares dos principais cargos públicos ninguém denunciou ou denuncia estas ilegalidades.

A sociedade compreende que ninguém está disposto a perder o seu emprego por denunciar, devido aos contratos de trabalho precários e o dever de confidencialidade exigido aos trabalhadores da APM, que na prática englobam as ilegalidades.

Os trabalhadores por medo de perderem os seus empregos ou serem objectos de retaliação e perseguição desistem de denunciar as ilegalidades, permitindo o agravamento e aumento dos casos de abusos de poder e corrupção como foram os casos paradigmáticos do Ex- Secretário das Obras Públicas e Transportes e do ex-Procurador do MP e muitos outros.

Nestes vinte anos da RAEM foram gastos balúrdios de dinheiro em acções de formação, seminários, conferências, lembranças, panfletos tendo como temas a integridade e ética profissional, sem aparentes resultados face ao surgimento dos megas escândalos acima referidos e muitos outros de dimensão relevante.

Assim, face às ausências e falhas acima referidas apelamos ao Senhor Chefe do Executivo para implementar um enquadramento legal específico para a denúncia de crimes funcionais, corrupção e abuso de poderes públicos.

O Comissariado Contra a Corrupção seria o organismo competente para a recolha, análise e tratamento das denúncias dos "Whistleblowers" e subsequente monitorização da situação laboral nos casos de retaliação e perseguição a fim de evitar despedimentos camuflados como a não renovação dos contratos de trabalho.

Muitos Obrigado!

O Gabinete do Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 15 de Maio de 2020.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 15.05.2020

Não esquecer o 4 de Junho e defender a liberdade

“A luta do Homem contra o poder é a luta da memória contra o esquecimento.”

“Sabemos que há um longo caminho a percorrer para “restituir a justiça às vítimas, e apurar as responsabilidades do massacre”, mas continuamos a querer demonstrar, através da luzinha das velas, a nossa posição de “recusar o esquecimento”, tornando Macau num dos poucos locais das terras chinesas onde se assinala publicamente o 4 de Junho.”

“Todos os anos, esta época leva muitas pessoas a reflectir profundamente sobre este passado doloroso do País, e é um bom ensejo para relembrar as pessoas de Macau da importância de valorizar e defender a Política “Um País, Dois Sistemas”. Estamos separados por apenas uma fronteira, mas do lado de lá o dia 4 de Junho não existe, só se pode dizer dia “35 de Maio” (...) Do lado de cá, sentimo-nos felizes por poder ter um dia “4 de Junho”, e a luzinha das velas é a distinção mais clara entre os dois sistemas, aclarando esta diferença que está a ficar cada vez mais ambígua. Podemos recordar as vítimas e avistar o futuro da democracia, respirando um ar livre que os do outro lado da fronteira podem não sentir.”

Estes são alguns dos parágrafos da minha intervenção feita nesta assembleia no dia do 30.º aniversário do 4 de Junho. Só que, passado um ano, estou a lê-la, mais uma vez. Parece que estava demasiado optimista naquela altura. Este ano comemora-se o 30.º aniversário do 4 de Junho e o 21.º ano da implementação do princípio “um país, dois sistemas” em Macau, mas olhando para o recente incidente, verificamos que, se calhar, já não temos o direito e a liberdade de comemorar publicamente o 4 de Junho em Macau. Uma pessoa de Macau que também nasceu nos anos 90 escreveu o seguinte: “a eliminação do Dia 4 de Junho está mais perto do que se imaginava”.

A União de Macau para o Desenvolvimento da Democracia realizou, sem interrupção nos últimos 30 anos, a exposição de fotografia do movimento de 4 de Junho. Trata-se duma actividade pacífica de educação cívica e histórica, por isso, é inimaginável que seja proibida pelo Governo de Macau. Não sei se isto se deveu a algum sabichão e à adulação dos governantes de Macau para mostrar a sua lealdade ou a ordens de uma entidade hierarquicamente superior. O IAM tomou esta decisão política, nada necessária e bastante estúpida, e deve ser fortemente contestado. Esta decisão é uma falta de inteligência política e uma notícia negativa, que fez com que Macau, depois de ser aplaudida pelo combate à epidemia, voltasse a aparecer nos jornais internacionais.

O IAM comunicou à entidade organizadora o cancelamento da autorização de cedência de espaço, alegando que isso se devia à alteração repentina dos “critérios de apreciação e autorização dos pedidos de cedência de espaço para realização de

actividades”. Quais são os actuais e os anteriores critérios? O IAM não explicou nada, limitou-se a alegar, no indeferimento da reclamação apresentada pela entidade organizadora, que “só vai autorizar actividades no âmbito de três vertentes, cultura, recreio e salubridade pública, ou actividades de interesse público”. Mais, alterou a posição recorrendo ao pretexto ridículo da “prevenção da epidemia”.

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Código Civil, em primeiro lugar, a decisão do IAM não reúne o requisito do dever de fundamentação bastante; segundo, recorreu-se a uma nova “baliza” para lesar, através da retroactividade, direitos adquiridos; e os actos administrativos relacionados com a constituição de direitos ou interesses legalmente protegidos não podem ser livremente revogados. O mais importante é que, nos termos da Lei Básica e da Lei n.º 9/2018, o IAM é incumbido pelo Governo da RAEM de prestar serviços à população nos termos da lei, não se limitando estes à cultura, recreio e salubridade pública, pois a promoção da educação cívica é também uma das suas atribuições legais. Os chamados novos critérios não podem ultrapassar as disposições da Lei Básica e da lei geral. Como é obvio, o IAM não tomou apenas uma decisão extremamente estúpida, tomou uma decisão sabendo claramente que estava a violar a lei, e essa decisão não produz quaisquer efeitos jurídicos, independentemente da declaração da sua nulidade. O organizador não deve hesitar em interpor recurso contencioso administrativo para ilidir tal decisão.

Como se sabe, não se trata de uma questão jurídica, mas sim política. O embargo do Governo à actividade relacionada com o “4 de Junho” baseia-se em razões políticas e visa atacar a liberdade de expressão com meios administrativos, reduzindo o espaço da actividade cívica. Esse caso não tem apenas a ver com o direito de organizar actividades por determinada associação, mas sim com a forma grosseira de se contornar a legislação e, ainda, com a atribuição de um grande poder discricionário ao Instituto para os Assuntos Municipais. Assim, consideram-se como da mesma natureza todas as actividades que não se relacionam com cultura, recreio e higiene ambiental e, no futuro, se o IACM disser que “não corresponde ao interesse público”, os cidadãos perderão o direito de utilização dos espaços públicos, o que terá impacto profundo.

“A defesa do alto grau de autonomia e dos diversos direitos e liberdades dos cidadãos, e a defesa da fisionomia social e do modo de vida das gentes de Macau” são as aspirações que temos vindo a apresentar nos últimos seis meses ao Chefe do Executivo Ho Iat Seng. Agora, este primeiro “4 de Junho” com que o novo Governo se depara é um teste importante para o princípio “um país, dois sistemas”. Se, infelizmente, daqui em diante, os residentes de Macau forem privados do direito e da liberdade de prestar homenagem pública, e de forma pacífica, ao “4 de Junho”, como se pode falar da concretização com sucesso do princípio “um país, dois sistemas”? Poder-se-á ainda acreditar que o princípio “um país, dois sistemas” se prolongue até 2049?

IAOD do Deputado Lao Chi Ngai em 15.05.2020

Os cartões de consumo são eficazes para impulsionar a economia Há que censurar severamente o aumento de preços

Para fazer face ao impacto económico causado pela epidemia, o plano do “Cartão de consumo electrónico” lançado pelo Governo, no valor de 3000 patacas, começou no dia 1 de Maio. Nos primeiros dez dias, registaram-se 4,78 milhões de transações, que injectaram 568 milhões de patacas no mercado. O consumo local passou a ser muito popular em toda a cidade, e os negócios voltaram à prosperidade. Os cartões de consumo são eficazes para impulsionar a economia, mas, entretanto, originaram um problema pequeno que preocupa a população, isto é, o aumento dos preços por parte de alguns comerciantes, especialmente de um supermercado. Na economia de mercado, os preços dos produtos são influenciados pela oferta e procura e pelos custos, e controlados por determinados mecanismos. Claro que devemos censurar severamente os comerciantes que aproveitaram esta epidemia para obter mais lucros, subindo os preços dos produtos e enganando as pessoas. No entanto, os preços praticados nos supermercados são apenas uma parte, acreditamos que em Macau são poucos os comerciantes que aproveitaram esta crise para aumentar os preços. De facto, o que temos visto e experimentado mais é algumas empresas e comerciantes inteligentes que, para se coadunarem com o plano dos cartões, lançaram diferentes promoções para incentivar o consumo, fazendo tudo ao seu alcance para atrair mais clientes frequentes, aumentar os rendimentos e criar boa fama, tornando assim o ambiente de negócios mais próspero. No passado Dia da Mãe, todos os estabelecimentos de comidas e bebidas estiveram cheios de clientes, e foi difícil encontrar lugar. O plano do “Cartão de consumo electrónico” contribui para a dinamização da economia e merece o nosso reconhecimento.

Com este plano dos cartões de consumo, com a melhoria da situação da epidemia de Covid-19, e segundo as previsões da tendência da situação económica de Macau, entre Maio e Julho, a economia pode recuperar, passando do nível “mau” para o nível “insatisfatório”, mas crê-se que é necessário ainda algum tempo relativamente mais longo para voltar ao nível “estável”, registado antes da epidemia. Assim, apresento as seguintes opiniões e sugestões:

Primeiro, ao nível do Governo. Para além da observação e avaliação dos efeitos das políticas, o Conselho de Consumidores e os Serviços de Economia devem reforçar as inspecções e a fiscalização, aumentar a transparência dos preços, e censurar os actos de aumento dos preços, de enganar os consumidores e de tirar proveito da epidemia para obter lucros. Além disso, há que evitar a estagnação da economia.

Segundo, os lojistas devem prestar atenção à sua imagem e reputação, e, perante este período extraordinário de epidemia, não devem aproveitar a oportunidade para aumentar os preços, sob pena de “perderem mais do que ganharem”. Durante este período, se as condições o permitirem, devem reduzir os lucros e preços dos produtos necessários à

vida quotidiana, para promover o espírito de Macau, isto é, ultrapassar, em conjunto as dificuldades. Mais, devem ainda reforçar a autogestão, inspecção e verificação, evitando, tanto quanto possível, todos os erros e falhas.

Terceiro, enquanto consumidores, temos nas nossas mãos o cartão de consumo no valor de 3000 patacas, e como as tecnologias informáticas são avançadas e as informações sobre os preços dos produtos são bastante transparentes, podemos fazer uma comparação entre três ou mais lojas, consumindo assim de forma inteligente.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 15.05.2020

Respeitar e cuidar dos idosos!

De acordo com a imprensa, "Uma mulher morreu em casa, o seu corpo em decomposição foi encontrado acompanhado dos cadáveres de dois cães que se suspeita tenham morrido à fome na sequência da morte da dona". Perante isto, na opinião de alguns cidadãos, Macau já entrou numa fase de envelhecimento da população, e muitos idosos que vivem sós não recebem a devida atenção da sociedade, podendo assim acontecer mais tragédias.

De facto, a nossa equipa tem-se deslocado aos bairros antigos para fazer visitas domiciliárias, e muitos idosos, especialmente os que vivem sós, disseram-nos o seguinte: "Se tiverem tempo livre, basta virem cá visitar-me. Não precisam de trazer compras, não posso comer tanto!". Isto é o que mais ouvimos dos muitos idosos que vivem sozinhos, nas nossas visitas domiciliárias. Isso faz-nos sentir profundamente que a solidão é mais terrível do que a pobreza! Os idosos que vivem sozinhos precisam do carinho dos outros, sobretudo do espírito e dos sentimentos, e não apenas de dinheiro e bens materiais.

Durante a epidemia, a nossa equipa também recebeu muitos pedidos e opiniões de idosos. Por exemplo, um casal idoso com 84 anos de idade vive sozinho e não tem filhos, durante a epidemia, raramente saiu de casa, mas os assistentes sociais não o visitaram nem contactaram para saber das suas necessidades. Assim, este casal perguntou-nos: "Porque não fomos incluídos na lista de registo dos idosos isolados? Se tivéssemos sido incluídos, pelo menos algumas pessoas saberiam da nossa existência!" Segundo um inquérito efectuado por nós, verificámos que o Governo não implementou um regime de registo dos idosos isolados, mas cooperou com as associações cívicas nesse registo, o que merece a nossa reflexão. O PIB per capita de Macau ocupa os primeiros lugares do ranking mundial há anos, e não falta dinheiro ao Governo, contudo, não existem cuidados abrangentes, nem políticas nem sequer regimes para os idosos isolados, o que é lamentável! Os dados estatísticos de idosos isolados devem já constar dos censos ou do arquivo de identificação, e Macau já está a caminhar para uma sociedade envelhecida. Como o Governo já colaborou com as instituições de serviços sociais na prestação de serviços aos idosos isolados e domina os dados, sabe perfeitamente quais são os idosos isolados que foram esquecidos pela sociedade. No entanto, olhando para os referidos casos, se o mecanismo é perfeito, porque é que ainda acontecem tragédias?

Após a epidemia, a principal tarefa é revitalizar a economia, mas não nos podemos esquecer dos idosos que contribuíram para o desenvolvimento de Macau e da promoção do "apoio e sentido de pertença na terceira idade", em especial para os idosos que vivem sós. O Governo tem de proceder a um estudo profundo sobre as questões sociais dos idosos que vivem sozinhos, e rever o actual sistema de segurança social, por exemplo, rever a política de serviços para os idosos que vivem sós, para permitir que o Governo coordene e aperfeiçoe um conjunto de regras de gestão e para assegurar que todos os idosos possam estar em contacto com o Governo e com as associações, para conseguirem obter apoio atempado. Isto vai ser feito?